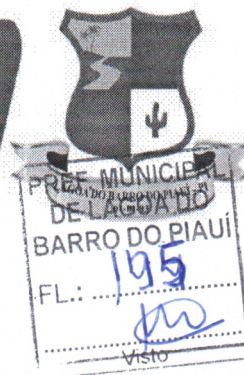


# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 102/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 029/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 - CPL/PMLB

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007 – CEP: 64.055-645 – Bairro: Piçarreira, no município de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CLECIO GOMES SALAZAR, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 e CPF sob o nº 614.552.703-00 - Fone/Fax: 86 32230822 / 86 981121640 - EMAIL: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 102/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de: Concurso Público visando o preenchimento de Cargos Efetivos de excepcional interesse público, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **08 de dezembro de 2022** e encerramento em **08 de dezembro de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.
- 1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

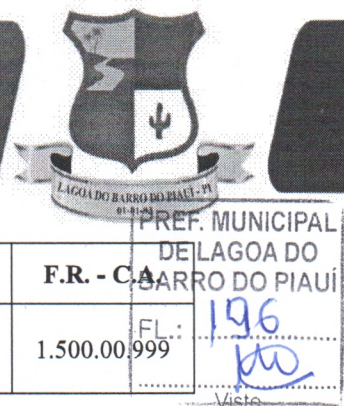
### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: [prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br](mailto:prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br)  
Site: [www.lagoadobarro.pi.gov.br](http://www.lagoadobarro.pi.gov.br)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Sec. De Administração	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00,999

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

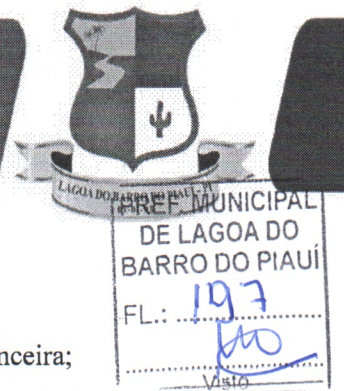
11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.03. Indenizações e multas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
GILSON NUNES DE  
SOUSA:96650885304  
Dados: 2022.12.08 08:51:44 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI  
GILSON NUNES DE SOUSA

*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

CLECIO GOMES  
SALAZAR:6145527  
0300  
Assinado de forma digital por CLECIO  
GOMES SALAZAR:61455270300  
Dados: 2022.12.08 09:10:44 -03'00'

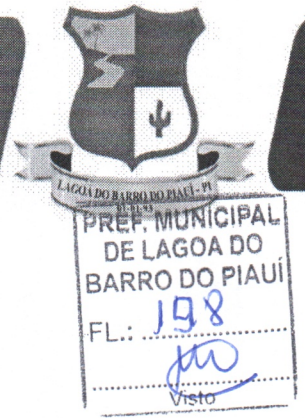
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo de Jesus Reis  
CPF: 018196353-48

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa  
CPF: 614.297.283-02

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 102/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 029/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 - CPL/PMLB

### PARTES:

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007 – CEP: 64.055-645 – Bairro: Piçarreira, no município de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CLECIO GOMES SALAZAR, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 e CPF sob o nº 614.552.703-00 - Fone/Fax: 86 32230822 / 86 981121640 - EMAIL: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de: Concurso Público visando o preenchimento de Cargos Efetivos de excepcional interesse público, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** início na data de 08 de dezembro de 2022 e encerramento em 08 de dezembro de 2023,

**VALOR:** R\$: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Sec. De Administração	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de dezembro de 2022.

Publicado em 08 / 12 / 2022  
Edição 4716  
Nº da Publicação 1248518  
Assinatura *M. Rodrigues*

Id:0471A77EE6E125FD

Id:1518E92349592507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022 - PMLB

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO DO TERMO DE CONTRATO Nº 188/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** MARDISA VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.411.623/0021-10, com sede na QS 09, Rua 100, Lote 19 e 21, Bairro Águas Claras, CEP 71.976-370, Brasília -DF, neste ato representada pelo Sr. GILBERTO SALGADO DE JESUS, portador da carteira de Identidade nº 019542 SSP/DF, e do CPF nº 239.192.131-49, doravante denominado CONTRATADA.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo Nº 068/2022. Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 057/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão, para compor a frota do MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 57/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2021, independentemente de transcrição.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quarta, 4.2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a prevalecer a nova dotação orçamentária e fonte de recurso, conforme o orçamento fiscal vigente.

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000- Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00	1.500.00.300

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:167C2E9BA6E32506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 102/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 029/2022 - SRP  
Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 - CPL/PMLB

**PARTES:**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007 - CEP: 64.055-645 - Bairro: Piçarra, no município de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CLECIO GOMES SALAZAR, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 e CPF sob o nº 614.552.703-00 - Fone/Fax: 86 32230822 / 86 981121640 - EMAIL: suporteconsep@gmail.com, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de: Concurso Público visando o preenchimento de Cargos Efetivos de excepcional interesse público, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** início na data de 08 de dezembro de 2022 e encerramento em 08 de dezembro de 2023, VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Sec. de Administração	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - CPL/PMLB

Processo Administrativo Nº 102/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 029/2022 - SRP

**ADJUDICAÇÃO:** 06 de dezembro de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO:** 06 de dezembro de 2022  
**PREGOEIRO:** William Rodrigues Oliveira

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de: Concurso Público visando o preenchimento de Cargos Efetivos de excepcional interesse público, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 029/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DADOS DA EMPRESA VENCEDORA**

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007 - CEP: 64.055-645 - Bairro: Piçarra, no município de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CLECIO GOMES SALAZAR. Fone/Fax: 86 32230822 / 86 981121640 - EMAIL: suporteconsep@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL
01	Prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de: Concurso Público visando o preenchimento de Cargos Efetivos de excepcional interesse público, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.	01	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.500,00</b>

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de dezembro de 2022.

Id:0738326FA1F52508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022-PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa JP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.317.275/0001-03, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí/PI, estabelecida à Rua Quatro, nº 04 - Povoado Cajueiro - Zona Rural - CEP: 64.580-000, aqui representada pelo Sr. JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO, RG: 32.848.979-7 SSP/SP e CPF: 872.407.505-15, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 150/2022, devidamente autuado no Processo Administrativo Nº 034/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022, para Execução da Obra de construção de Academia de Saúde na Localidade Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, anexo do edital e proposta apresentada que passa a integrar o presente Termo, nos termos do 5º, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 150/2022 de, 03.08.2022, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS**

1. O prazo de execução das obras e serviços de que trata este Contrato fica prorrogado até o dia 04 de março de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 02 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
GILSON NUNES DE SOUSA  
CPF: 966.508.853-04  
Data: 2022.12.07 11:21:11 -0300  
MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ- PI  
Gilson Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

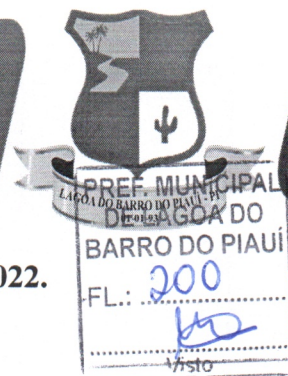
Assinado de forma digital por  
JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO  
CPF: 872.407.505-15  
Data: 2022.12.07 11:21:11 -0300  
JP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 13.317.275/0001-03  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Wagner de Sousa Reis*  
CPF: 988.196.953-48

2. *Luiz Albuquerque de Sousa*  
CPF: 614.292.273-02

# GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 210 /2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** Designar Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **MOISÉS APARECIDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **063.196233-65**, como Fiscal do Contrato nº **191/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, e a empresa **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**.

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 08 / 12 / 2022  
Edição 4716  
Nº da Publicação 1248662  
M. Rodrigues  
Assinatura

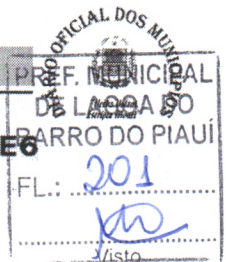
Id:0CC54851181D2596

## GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMÍDIO  
PRAÇA SÃO FELIX, Nº 11  
05594125/0001-40 Exercicio: 2022

Id:0047D715CE4322E6



## DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.637

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

PORTARIA N.º 210 /2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Designar Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. MOISÉS APARECIDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 063.196233-65, como Fiscal do Contrato nº 191/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, e a empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:0B6202D8BA9325F8

## GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 211 /2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Designar Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JUSCELINO NORBERTO DE MOURA FILHO, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 1911600206, como Fiscal do Contrato nº 128/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

DECRETA:		Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.178.000,00 distribuídos as seguintes dotações:	
Suplementação (+)		435.000,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO		
28	04.121.0018.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
46	04.122.0018.2014.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.91.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
55	04.122.0027.2004.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL, DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	F.R.: 1 500 05
	3.3.90.14.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Recursos Desvinculados		
	120 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
89	04.122.0027.2004.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.38.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
127	28.846.0074.2025.0000 PROJ. FORM. DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	40.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
86	09.271.0186.2023.0000 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.90 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		

## DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.637

02 03 00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS		
194	15.452.0371.2056.0000 LIMPEZA PÚBLICA	66.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
209	15.452.0384.2055.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS		
209	15.452.0384.2055.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	48.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS		
298	20.808.0514.2027.0000 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR RURAL	10.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 06 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - C.G.M.		
361	04.124.0028.2078.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA - CGM	4.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
472	12.361.0563.1008.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.000,00	F.R.: 1 550 01
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550 Transferências do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 07 02	F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
550	12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)